CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 416/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA MANOEL FELICIO, PRÓXIMA AO CRUZAMENTO COM A RUA JOSÉ CONSTANTINO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Municipio de Pradópolis, INDICA, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente, estude a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Manoel Felicio, próxima ao cruzamento com a Rua José Constantino.

JUSTIFICATIVA:

Esta medida se faz necessária a fim de atender as reivindicações dos munícipes que transitam e moram próximos a Rua Manoel Felicio, tendo em vista que os motoristas abusam do excesso de velocidade, colocando em risco os moradores e todos que ali trafegam. Com a colocação de redutor de lombada, os motoristas serão obrigados a reduzir a velocidade de modo a contribuir para uma maior segurança a todos que passam pelo local, evitando os riscos de acidentes. Atendida a presente proposta estaremos melhorando o trânsito e contribuindo com a qualidade de vida de nossa população.

Plenário José de Cayres, 06 de novembro de 2017.

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor